Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 8 de março de 2008 - nº 940 - Ano XI

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 20 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N° 23.088/07 – PREGÃO PRESENCIAL N° 17/08 - OBJETO: Registro de Preços para implementação do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), para realização de exames médicos períodicos e complementares de monitorização biológica aos Servidores desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 06 (seis) meses, **a serem realizados no município de Atibaia.**

ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 9:00 horas do dia 24 de março de 2.008.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP,** 07 de março de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 27.499/07 – PREGÃO PRESENCIAL N° 15/08 - OBJETO: Aquisição de mudas de espécies nativas e exóticas para arborização urbana, destinadas ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.

SUSPENSÃO DE ABERTURA

Tornamos público, que a presente licitação fora adiada Sine-Die.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414–2210.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 05 de março de 2.008. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 23.383/07 - CREDENCIAMENTO N.º 01/08 - OBJETO: Credenciamento de laboratório de prótese dentária, para prestação de serviços de prótese total, prótese parcial removível definitiva, prótese parcial removível provisória, conserto de prótese e reembasamento indireto de prótese, para uso da Divisão de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial o deliberado pelos representantes das Secretaria de Administração e Secretaria Municipal da Saúde, constante da Ata de Abertura n.º 43/08, decido: 1 - HOMOLOGAR o credenciamento para serviços de prótese dentária, constante do Processo Administrativo n. 23.383/07; 2 - ADJUDICAR o credenciamento na seguinte forma:

Wagner Mezzarana:

Descrição Do Procedimento	Valor Fixado
Prótese Total	80,00
Prótese Parcial Removivel	130,00
Prótese Parcial Removível Provisória	60,00
Reembasamento	26,00
Conserto De Prótese	29,00

Paulo José Albarelli:

Descrição Do Procedimento	Valor Fixado
Prótese Total	80,00
Prótese Parcial Removivel	130,00
Prótese Parcial Removível Provisória	60,00
Reembasamento	26,00
Conserto De Prótese	29,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 dias do mês de março de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 07 dias do mês de março de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 13.751/07 – CONVITE N.º 18/07 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 279/07 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Sistal Alimentação de Coletividade Ltda. - OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo n.º 137/07, com início em 02/01/2007. - VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias - VALOR: R$ 23.760,00 - ASSINATURA: 28/12/2007.

PROCESSO N.º 14.466/06 – TOMADA DE PREÇOS N.º 10/06 – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 015/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Praiaterra Construtora Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo n.º 159/06, com início em 31/01/2008. - VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias - ASSINATURA: 30/01/2008.

PROCESSO N.º 29.069/06 – TOMADA DE PREÇOS N.º 02/07 – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 025/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Engeva Engenharia, Comércio e Construções Ltda. - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo n.º 112/07, com início em 07/02/2008. - VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - ASSINATURA: 06/02/2008.

PROCESSO N.º 1.923/03 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 026/08 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia – LOCADOR: Jhoji Higashi. - OBJETO: Prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses e reajuste de preços ao Contrato de Locação n.º 021/03. - VIGÊNCIA: início 08/02/2008 e término 08/02/2009 - VALOR: R$ 940,74 - ASSINATURA: 06/02/2008.

PROCESSO N.º 12.636/06 – TOMADA DE PREÇOS N.º 11/06 – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 030/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: CNSO Centro Nacional de Serviços e Obras Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 162/06, com início em 11/02/2008. - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias - ASSINATURA: 08/02/2008.

Poder Executivo

PROCESSO N.º 3.956/07 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 031/08 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia – LOCADOR: Reinaldo César. - OBJETO: Prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses e reajuste de preços do Contrato de Locação n.º 022/07. - VIGÊNCIA: início 15/02/2008 e término 15/02/2009 - VALOR: R$ 782,78 - ASSINATURA: 08/02/2008.

PROCESSON.º26.015/06–CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 09/07 – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 035/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: COM Engenharia e Comércio Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo ao Contrato Administrativo n.º 132/07, com início em 18/02/2008. - VIGÊNCIA: 74 (setenta e quatro) dias - ASSINATURA: 14/02/2008.

PROCESSO N.º 8.669/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/07 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 042/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Cláudio Tadeu Nunes - ME. - OBJETO: Aditamento de 16,86 % (dezesseie vírgula oitenta e seis por cento) ao Contrato Administrativo n.º 135/07. - VALOR: R$ 4.641,00 - ASSINATURA: 22/02/2008.

PROCESSO N.º 25.175/07 – TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 248/07 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia – LOCADORA: Esther Livnoni de Schindler. - OBJETO: Locação de imóvel situado à Avenida Nove de Julho, n.º 266 – Centro, para instalação de uma Agência Ambiental Unificada da CETESB, para fins não residenciais. - VIGÊNCIA: início 26/11/2007 e término 26/11/2008 - VALOR: R$ 3.000,00 - ASSINATURA: 26/11/2007.

PROCESSO N.º 11.198/06 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/06 – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 001/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Planinvesti Administração e Serviços Ltda. - OBJETO: Aditamento do Contrato Administrativo n.º 197/06 referente a 809 (oitocentos e nove) vale refeições, o que corresponde a 10,842% (dez vírgula oitocentos e quarenta e dois por cento) do valor total contratado, totalizando 23,445% (vinte e três vírgula quatrocentos e quarenta e cinco por cento) de aditivos. - VALOR: R$ 10.517,00 - ASSINATURA: 08/01/2008.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 06 março de 2008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSSO: Nº 3.321/08 - CGF
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3547
INTERESSADO: ENTERNET INFORMÁTICA LTDA.
JULGAMENTO: ATA Nº 16/08 DE 25/02/2008

PROCESSSO: Nº 3.721/08 - CGF
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3548
INTERESSADO: GERAÇÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
JULGAMENTO: ATA Nº 17/08 DE 27/02/2008

PROCESSSO: Nº 4.304/08 - CGF
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3549
INTERESSADO: SINALMAX COMERCIAL INDUSTRIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA
JULGAMENTO: ATA Nº 18/08 DE 27/02/2008

PROCESSSO: Nº 4.304/08 - CGF
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3550
INTERESSADO: JAPY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
JULGAMENTO: ATA Nº 19/08 DE 27/02/2008

PROCESSSO: Nº 5.430/08 - CGF
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 3551
INTERESSADO: HIDELMA HIDRÁULICA ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA.
JULGAMENTO: ATA Nº 22/08 DE 29/02/2008

ATIBAIA, 04 DE MARÇO DE 2.008.

ANDRÉ LUÍS PACHECO FERREIRA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 25.247/07 - Pregão Eletrônico n.º 06/08 - Objeto: Aquisição de materiais para uso na manutenção da piscina do conjunto esportivo do trabalhador "Elefantão", com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de registro de preços.
LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO - Tendo em vista a conduta adotada pelo Pregoeiro julgando a licitação DESERTA, conforme Ata constante às fls. 293/298 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO abertura de novo procedimento.PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, 28 dias do mês de fevereiro de 2008. JOSÉ ROBERTO TRICOLI - PREFEITO MUNICIPAL - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 04dias do mês de março de 2.008 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 1.319/08 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa para ministrar curso do Orçamento Participativo, nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, a favor de SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, no valor de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 05 dias do mês de março de 2.008. - JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, aos 05 dias do mês de março de 2.008 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,01 de fevereiro de 2008.

Reclamante:Patricia Aparecida Leite
Empresa reclamada: Fórum Imagem Empreendimentos Hoteleiros
Processo Comdecon nº 21.982/07 de 20/09/2007

Notificamos **Patricia Aparecida Leite** para

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de março de 2008 - nº 940 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Fórum Imagem Empreendimentos Hoteleiros.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,01 de fevereiro de 2008.

Reclamante:Ronilce de Oliveira Chagas
Empresa reclamada: Fórum Imagem Empreendimentos Hoteleiros
Processo Comdecon nº 21.984/07 de 20/09/2007

Notificamos **Ronilce de Oliveira Chagas** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Fórum Imagem Empreendimentos Hoteleiros.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,01 de fevereiro de 2008.

Reclamante:Edgard Raffaeli Tessaro
Empresa reclamada:Vivo S/A
Processo Comdecon nº 21.730/07 de 18/09/2007

Notificamos **Edgard Raffaeli Tessaro** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **Vivo S/A.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,01 de fevereiro de 2008.

Reclamante:José Carlos Lorenzoni Farah
Empresa reclamada: VIVO S/A
Processo Comdecon nº 27.177/07 de 27/11/2007

Notificamos **José Carlos Lorenzoni Farah** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **VIVO S/A.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO DE RECLAMANTE

Atibaia,01 de fevereiro de 2008.

Reclamante:José Pedro da Silva
Empresa reclamada:R e R Informática
Processo Comdecon nº 25.044/07 de 01/11/2007

Notificamos **José Pedro da Silva** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa **R e R Informática.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará no arquivo do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

NOTIFICAÇÃO EMPRESA

Atibaia,01 de fevereiro de 2008.

Reclamante:Michele Heinzem Nogueira
Empresa reclamada:Magazine Castro Ltda
Processo Comdecon nº 00809/08 de 11/01/2008

Notificamos a empresa **Magazine Castro Ltda** para **comparecer na COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum), para tratar de assunto referente a reclamação **apresentada por Michele Heinzem Nogueira.**
O não comparecimento no prazo de 10(dez) dias corridos contados da publicação desta notificação acarretará na aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8078/90-CPDC.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Rendas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) CACHAÇARIA MARIA BONITA LTDA ME, foi deferido o pedido de paralisação das atividades e lançamentos da inscrição fiscal mobiliária nº **31.751**, sendo efetuada a cobrança dos Tributos Mobiliários/2007 na proporção de 04/12 avos, bem como Alvará de Licença de Localização e Funcionamento com vencimentos à partir de 20/11/2007 cujo carnê deverá ser retirado na Divisão de Rendas Mobiliárias, sala 05 – térreo da Prefeitura, sendo que o não pagamento no prazo implicará na inscrição do valor na Dívida Ativa do Município.

2-) CIRCINUS SOLUÇÕES INTEGRADAS

Poder Executivo

LTDA ME, foi deferida a solicitação de inscrição inicial da inscrição fiscal mobiliária nº **28.487**, sendo efetuada a cobrança dos Tributos Mobiliários/2006 na proporção de 05/12 avos e do exercício de 2007 integral com vencimentos à partir de 15/02/2008, cujo carnê deverá ser retirado na Divisão de Rendas Mobiliárias – sala 05 – térreo da Prefeitura sendo que o não pagamento no prazo implicará na inscrição do valor na Dívida Ativa do Município.

3-) OSMAR FARIAS DOS SANTOS ME, foi deferida a solicitação de inscrição inicial da inscrição fiscal mobiliária nº **31.603**, sendo efetuada a cobrança dos Tributos Mobiliários/2006 na proporção de 03/12 avos e do exercício de 2007 integral com vencimentos à partir de 15/02/2008, cujo carnê deverá ser retirado na Divisão de Rendas Mobiliárias – sala 05 – térreo da Prefeitura sendo que o não pagamento no prazo implicará na inscrição do valor na Dívida Ativa do Município.

4-) RITA SUSANA ALTERBURG, foi deferida a solicitação de revisão dos Tributos Mobiliários/2007 da inscrição fiscal mobiliária nº **28.318**, sendo refeito o lançamento/2007 com os devidos acertos referente à cobrança proporcional, com vencimentos à partir de 15/02/2008, cujo carnê deverá ser retirado na Divisão de Rendas Mobiliárias – sala 05 – térreo da Prefeitura sendo que o não pagamento no prazo implicará na inscrição do valor na Dívida Ativa do Município.

5-) MARCOS NEVES, foi deferida a solicitação de cancelamento da inscrição fiscal mobiliária nº **31.449**, sendo efetuada a cobrança dos Tributos Mobiliários/2007 na proporção de 08/12 avos, com vencimentos à partir de 20/11/2007 cujo carnê deverá ser retirado na Divisão de Rendas Mobiliárias – sala 05 – térreo da Prefeitura sendo que o não pagamento no prazo implicará na inscrição do valor na Dívida Ativa do Município.

6-) CARLOS A. DORATIOTTO BAR ME, foi deferida a solicitação de cancelamento da inscrição fiscal mobiliária nº **31.746**, sendo efetuada a cobrança dos Tributos Mobiliários/2007 na proporção de 04/12 avos, com vencimentos à partir de 15/02/2008 cujo carnê deverá ser retirado na Divisão de Rendas Mobiliárias – sala 05 – térreo da Prefeitura sendo que o não pagamento no prazo implicará na inscrição do valor na Dívida Ativa do Município.

8-) ELTON ROBERTO ALVES DA SILVA, foi deferida a solicitação de cancelamento da inscrição fiscal mobiliária nº **30.333**, sendo efetuada a cobrança dos Tributos Mobiliários/2007 na proporção de 11/12 avos, com vencimentos à partir de 15/02/2008 cujo carnê deverá ser retirado na Divisão de Rendas Mobiliárias – sala 05 – térreo da Prefeitura sendo que o não pagamento no prazo implicará na inscrição do valor na Dívida Ativa do Município.

9-) MARCOS ROBERTO DE CARVALHO PIRES, foi deferida a solicitação de inscrição inicial da inscrição fiscal mobiliária nº **31.336**, sendo efetuada a cobrança dos Tributos Mobiliários/2006 na proporção de 06/12 avos e do exercício de 2007 integral com vencimentos à partir de 15/02/2008, cujo carnê deverá ser retirado na Divisão de Rendas Mobiliárias – sala 05 – térreo da Prefeitura sendo que o não pagamento no prazo implicará na inscrição do valor na Dívida Ativa do Município.

10-) MA ARANTES LANCHONETE, foi deferida a solicitação de revisão dos Tributos Mobiliários/2007 da inscrição fiscal mobiliária nº **30.125**, sendo refeito o lançamento/2007 com os devidos acertos na razão social, com vencimentos à partir de 20/09/2007, cujo carnê deverá ser retirado na Divisão de Rendas Mobiliárias – sala 05 – térreo da Prefeitura sendo que o não pagamento no prazo implicará na inscrição do valor na Dívida Ativa do Município.

11-) FRANCISCO DE ASSIS FRAULO ME, informamos que efetuamos a paralisação por ofício dos lançamentos da inscrição fiscal mobiliária nº **31.113** à partir de 31/12/2006, sendo que efetuamos a cobrança dos Tributos Mobiliários/2006 na proporção de 07/12 avos, bem como o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento com vencimentos à partir de 15/02/2008, cujo carnê deverá ser retirado na Divisão de Rendas Mobiliárias – sala 05 – térreo da Prefeitura sendo que o não pagamento no prazo implicará na inscrição do valor na Dívida Ativa do Município.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Rendas Mobiliárias, sala 05 – térreo da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro – Atibaia/SP ou pelos telefones (11) 4414-2761/4414-2721.

André Luis Elesbão Pedroso
Agente de Tributos
Divisão de Rendas Mobiliárias

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicamos abaixo o extrato de aditamento e rescisão, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO:** 32/06 **CONTRATO:** 04/07 **CONTRATADA:** Suall Indústria e Comércio Ltda **ASSINATURA:** 25/02/08 **OBJETO:** Fornecimento parcelado de 250 (duzentas e cinqüenta) toneladas de sulfato de alumínio ferroso granulado, que atenda à NBR 11176, usado na água de abastecimento para o consumo humano **VIGÊNCIA**: Até 23/03/08 **VALOR**: R$ 15.120,00 **FINALIDADE DESTE TERMO**: Revisão de preços e acréscimo nas quantidades **MODALIDADE**: Pregão Presencial

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** 02/07 **CONTRATO:** 32/07 **CONTRATADA:** Coutrim Sociedade de Advogados **ASSINATURA:** 05/03/08 **OBJETO:** Prestação de serviços perante o TCE-SP, em todos os processos administrativos de prestação de contas e análise de licitações e contratos **FINALIDADE DESTE TERMO**: Rescisão contratual.

Atibaia, 07 de março de 2.008.

Carlos Roberto Belani Gravina
Diretor Superintendente
Rosemary Vicari Nogueira
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n° 20/07, tendo por objeto a aquisição de equipamentos de laboratório. Abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20/03/2008 às 09 hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09 hs às 11hs e das 14 hs às 16 hs, mediante recolhimento de R$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail vcompras@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 05 de março de 2008.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de março de 2008 - nº 940 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

P O R T A R I A N.º 027/2008-DS
De 29 de fevereiro de 2.008

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO o relatório da Gerência de Produção, datado de 28 de fevereiro de 2008, solicitando a revogação da Portaria que designou o servidor ERIVELTO FERREIRA DE PAULA para exercer a título de substituição o cargo de Operador de ETA;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **JOAQUIM FRANCO JUNIOR,** contratado na função de Auxiliar de Operador de ETA, Grupo IV, Nível 01, lotado na Gerência de Produção, Setor de Água, Seção de Operação e Tratamento de Água, para exercer a título de substituição o cargo de Operador de ETA, Grupo VI, Nível 1, na Gerência de Produção, Setor de Água, Seção de Operação e Tratamento de Água, no período de 01/03/2008 a 30/04/2008.

Artigo 2º – A referida substituição dar-se-á em caráter excepcional, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais, até que seja efetivada a contratação mediante Concurso Público.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/03/2008.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 011/2008-DS.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Secretária

P O R T A R I A N.º 028/2008-DS
De 29 de fevereiro de 2.008

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO o relatório da Seção de Corte, Religação e Fiscalização, solicitando a permanência na Seção do servidor RICARDO SILVA PAULINO DA CRUZ para exercer a título de substituição o cargo de Agente de Corte, Religação e Fiscalização;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **RICARDO SILVA PAULINO DA CRUZ,** contratado na função de Ajudante, Grupo I, Nível 01, lotado na Gerência de Operações, Setor de Obras, Ampliação de Redes, Distribuição de Água e Coleta de Esgoto, Seção de Obras, para exercer a título de substituição o cargo de Agente de Corte, Religação e Fiscalização, Grupo V, Nível 1, na Gerência de Receita, Setor de Receita, Seção de Corte, Religação e Fiscalização.

Artigo 2º – A referida substituição dar-se-á em caráter excepcional, com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais, pelo período de tempo necessário até que seja efetivada a contratação mediante Concurso Público.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2008.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Secretária

P O R T A R I A Nº 029/2008-DS
De 29 de fevereiro de 2.008

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Ato nº 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos servidores;

CONSIDERANDO que os serviços da Autarquia não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor **CÉLIO APARECIDO BUSCHINI,** Ajudante, Grupo I, Nível 01, lotado na Gerência de Serviços Administrativos, Seção de Serviços Gerais, para substituir o servidor **JOÃO JOSÉ DE LIMA,** Porteiro Noturno, Grupo IV, Nível 02, lotado na Gerência de Serviços Administrativos, Seção de Serviços Gerais, em seu impedimento motivado por férias regulamentares no período de 04/03/2008 a 02/04/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04/03/2008.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Poder Executivo

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e oito.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Secretária

PORTARIA N.º 332/2008 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 25 de fevereiro de 2008, o servidor municipal Sr. ADRIANO CAPECCI, portador da cédula de identidade RG n.º 20.614.855-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 296.225.918-92, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Auxiliar de Escritório, para ocupar, em comissão, o cargo de Gerente da Divisão de Patrimônio, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de março de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 21.497/03

LEI COMPLEMENTAR Nº 555
de 05 de março de 2008

Revoga as disposições contidas no artigo 2º da Lei Complementar nº 444, de 12 de agosto de 2004, que dispõe sobre a criação de área urbanizável (Pólo Urbano XXVIII), em área de terras que especifica, localizada no Bairro do Caioçara ou Maracanã, neste Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar

Art. 1º – Ficam revogadas as disposições contidas no artigo 2º da Lei Complementar nº 444, de 12 de agosto de 2004.

Art. 2º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de março de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Édio Giovannetti -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
SUBSTITUTO

- Francisco de Oliveira Pismel -
SECRETÁRIO AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

–Proc. nº 1.699/69

P O R T A R I A Nº 2. 709-GP
de 07 de março de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, c.c artigo 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município ,* ***DESIGNA,*** *o* ***Sr. PEDRO ROBERTO AUGUSTI,*** *Motorista Comprador****,*** *para substituir o* ***Sr. ANTONIO CARLOS MIRANDA MARTINELLI****, Gerente de Manutenção e Transportes, ambos do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, no período de 03 de março de 2008 a 22 de março de 2008, por motivo de férias.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de março de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 4.292/93

P O R T A R I A Nº 2.710-GP
de 07 de março de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 2º do Decreto nº 5.435, de 08 de janeiro de 2008,* ***NOMEIA,*** *em substituição, membro da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município e Cálculo do Valor Locatício de Imóveis.*

Carlos Enrique Ferro
Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças

Cláudio Lindenberg de Freitas
Representante da Coordenadoria Especial do Plano de Obras

André Luis Pacheco Ferreira
Representante da Secretaria de Administração

Luis Antonio Justo
Sandra Vieira de Mello
Representantes da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Sérgio Ricardo de Oliveira
Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Ricardo Tadeu Dias Landgraf Casanova
Representante do Gabinete do Prefeito

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de março de 2008.

- José Roberto Tricoli-
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

-Proc. nº 5.737/08

P O R T A R I A Nº 2.711 - GP
de 07 de março de 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 110, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 5.737/08, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar,*** *em face do servidor Flávio Beltrame Barbosa, motorista II, matrícula nº 5854, pela prática dos atos apurados nos mesmos autos, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.544-GP, de 24 de novembro de 2006.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de março de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 5.849/08

LEI Nº 3.638
de 05 de março de 2008

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Atibaia – APAFAMA, e dá outras providências. (De autoria dos Vereadores Paulo Fernando Serrano Catta Preta e Ismael Antonio Fernandes).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos das Leis Municipais nºs 3.169/01 e 3.204/01, a Associação dos Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Atibaia – APAFAMA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de março de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 698/08)

D E C R E T O N° 5.490
de 07 de março de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

1 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.1002 Equipamento e Material Permanente
15-4490.52.....R$ 2.000,00
04.122.0002.2002 Manutenção da Unidade
19-3390.36.....R$ 16.000,00
20-3390.39.....R$ 20.000,00
04 Coord.Especiais–Planej.Estr., Comunic.Soc. e Tec.Inform.
04.122.0108.2002 Manutenção da Unidade
43-3390.39.....R$ 1.000,00

8 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIP.DE SAÚDE
03 Departamento de Vigilância em Saúde
10.304.0039.2002 Manutenção da Unidade
255-3390.39.....R$ 15.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

8 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIP.DE SAÚDE
03 Departamento de Vigilância em Saúde
10.304.0039.1002 Equipamento e Material Permanente
248-4490.52.....R$ 3.000,00
10.304.0039.2002 Manutenção da Unidade
253-3390.30.....R$ 12.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2007.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de março de 2.008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. nº 698/08)

D E C R E T O N° 5.491
de 07 de março de 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 554.830,00 (quinhentos e cinqüenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.626 de 07 de dezembro de 2007, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto na Divisão

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de março de 2008 - nº 940 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 554.830,00 (quinhentos e cinqüenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do executivo:

1 GABINETE DO PREFEITO E COORD. ESPECIAIS
02 Coordenadoria Especial – Plano de Obras
15.451.0008.1008 Pavimentação Vias Públicas - Plano
22-4490.51.....R$ 520.000,00

13 SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLV.SOCIAL
06 Fundo Municipal de Habitação
16.482.0064.2075 Gestão da Política Habitacional
392-3390.39.....R$ 34.830,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro/2007.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de março de 2.008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Wilson Mituaki Matuoka -
Coordenador Especial do Plano de Obras

- Francisco de Oliveira Pismel -
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 2. 734/95 Vol. II

D E C R E T O Nº 5.492
de 07 de março de 2008

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2007/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso IX e artigo 110 alínea "b" da Lei Orgânica do Município, e pelas Leis Municipais nº 2.646 de 23 de maio de 1995 e nº 2.929, de 12 de novembro de 1998, **considerando** as prerrogativas contidas na Legislação Federal e Municipal específicas

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio de 2007/2009, representando as entidades arroladas:

I - DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titulares

Silvana de Lima Alvarenga
Rozana Zeminian
Márcia Aparecida Forão

Suplentes

Edmar Idalgo Junior
Cecília Brazão Pereira
Maria Leda Marques de Souza

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular

Vivian Naomi Borger Kimura

Suplente

Valdete Aparecida Amaral Miné

SECRETARIA DE SAÚDE

Titulares

Aparecida Manoela Alvero
Mary Maru de Paula

Suplentes

Renata Mazzili Pereira da Silva
Lara Camacho Peres

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular

Adriano Capecci

Suplente

Sandra Maria Santos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Titular

Adriano Henrique Zanon

Suplente

Antonia Aparecida Cintra

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Titular

Silvana Myrna de Arruda Lira

Suplente

Ivete Fazzio

II- DOS USUÁRIOS:

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

Titulares

Roberto de Barros Carvalho
Jurema Cabral Amaro
Maria Ângela Graziano Magalhães

Suplentes

Vanda Ribeiro Silva Oliveira
Cezar Marques Pimentel
Patrícia Rodrigues de Aguiar

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titulares

Daut Scapin
Mariângela Antunes da Silva

Poder Executivo

Mônica Maria Rosa

Suplentes

Pilar Tetilla Manzato Borba
Lourdes de Fátima Oliveira
Viviane Bonini

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS E/OU TRABALHADORES NA ÁREA SOCIAL

Titulares

Carmen de Fátima Rocha Crisóstomo
Roseli Filomena Rossini
Maria Letícia Martins Rossi

Suplentes

Adriana dos Reis Lopes
Ronaldo Luiz Romera
Mara Tânia Vernalha de Gouvêa

Art. 2º - Os membros do CMAS ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de março de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Francisco de Oliveira Pismel -
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 8.721/90-Vol. II

D E C R E T O Nº 5.493
de 07 de março de 2008

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o triênio 2007/2010**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 69, inciso IX da Lei Orgânica do Município e nos termos das Leis Complementares nº 364 de 28 de junho de 2001 e nº 484 de 09 de setembro de 2005,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, para o triênio 2007/2010, que passa a ter a seguinte composição:

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Marcos Henrique de Melo – Titular
Cláudia Martins Costa Mesquita - Suplente

GABINETE DO PREFEITO
Maria Letícia Martins Rossi - titular
Maralice de Castro Hummel - suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Maria de Fátima Cardoso - Titular
Iete Rodrigues Reis - Suplente

SECRETARIA DA SAÚDE
Roberta Simão Cano - Titular
Suzana S. C. Molena Ribeiro - Suplente

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS
Daniela Dias Bonventi Ferraz - Titular
Fernanda Daltro - Suplente

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Paulo de Camargo Cesar - Titular
Carlos Eduardo Cerniciuti - Suplente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
José Bruno Cerri - Titular
Carlos Enrique Ferro - Suplente

ENTIDADES COM AÇÕES PROTETIVAS E SÓCIO-EDUCATIVAS
Denize Evangelista Neves da Silva - Titular
Maria Ângela Graziano Magalhães – Titular
Benedita Maria Borghi Nischiguti – Suplente
Adriana dos Reis Lopes - Suplente

ENTIDADES DE ABRIGO
Mara de Castro Valente - Titular
Mara Tânia Vernalha de Gouvêa - Suplente

ENTIDADES DE ADOLESCENTES E JOVENS
Josiane de Souza - Titular
Luz Marina Campelo Correia Dias - Suplente

ENTIDADES DE CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO
Maria Fernanda Leite Andrade - Titular
Denise Alves Covas - Suplente

ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI
Anna Maria Cintra Ferrarini - Titular
Roseli Filomena Rossini - Suplente

CLUBES DE SERVIÇOS OU ORGÃO REPRESENTANTE DE CLASSE
Celso Silvestre – Titular
João Baptista Ferreira Mângia - Suplente

Art. 2º - Os membros do COMDICA ora nomeados, serão considerado empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de março de 2008.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Francisco de Oliveira Pismel -
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SAVIAN CONTABILIDADE

Demonstracao do Superavit do Exercicio
8002 - ASSOCIACAO ICJ - INCENTIVAD. DA CONSCIENCIA JOVEM Folha: 000002
CNPJ: 08.538.479/0001-26 Periodo de Encerramento: 01/01/2007 A 31/12/2007

3 - RECEITAS		
3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
3.1.1 - RECEITA BRUTA		
3.1.1.01 - VENDA BRUTA		
3.1.1.01.0001 - VENDA DE MERCADORIA		8.830,18 C
3.1.1.01.0003 - RECEITAS S/CONTRIBUICOES		5.242,11 C
	VENDA BRUTA	14.072,29 C
3.1.1.02 - RECEITAS DOACOES		
3.1.1.02.0002 - DOACOES PESSOAS JURIDICAS		18.685,50 C
	RECEITAS DOACOES	18.685,50 C
3.1.1.03 - PRODUTOS E SERVICOS		
3.1.1.03.0005 - ARTESANATO		8.130,80 C
3.1.1.03.0006 - EMBALAGENS		1.917,00 C
3.1.1.03.0008 - CAPACITACAO ESPECIFICAS (PROGEN AMB)		2.072,50 C
	PRODUTOS E SERVICOS	12.120,30 C
3.2 - DEDUCOES DAS RECEITAS		
3.2.1 - DEDUCOES E ABATIMENTOS DAS VENDAS		
3.2.1.03 - RECEITAS FINANCEIRAS		
3.2.1.03.0005 - RECUPERACAO DESP FINANCEIRAS		30,00 C
	RECEITAS FINANCEIRAS	30,00 C
	TOTAL DE RECEITAS	44.908,09 C
(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		44.908,09 C
4 - CUSTO		
4.1 - CUSTO PROJETOS		
4.1.1 - CUSTO PROJETOS ESPECIAIS		
4.1.1.01 - PRODUTOS E SERVICOS		
4.1.1.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS		22.211,86 D
4.1.1.01.0003 - MAO DE OBRA S/SERVICO		1.508,40 D
	PRODUTOS E SERVICOS	23.720,26 D

SAVIAN CONTABILIDADE

Demonstracao do Superavit do Exercicio
8002 - ASSOCIACAO ICJ - INCENTIVAD. DA CONSCIENCIA JOVEM Folha: 000003
CNPJ: 08.538.479/0001-26 Periodo de Encerramento: 01/01/2007 A 31/12/2007

	TOTAL DE CUSTO	23.720,26 D
(=) SUPERAVIT BRUTO		21.187,83 C
5 - DESPESAS		
5.1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
5.1.1 - DESPESAS PRESTACAO DE SERVICOS		
5.1.1.01 - DESPESAS C/PESSOAL		
5.1.1.01.0015 - UNIFORMES E VESTUARIOS		147,90 D
5.1.1.01.0024 - CURSOS		350,00 D
5.1.1.01.0029 - CONFRATERNIZACAO		79,01 D
	DESPESAS C/PESSOAL	576,91 D
5.1.1.02 - DESPESAS GERAIS		
5.1.1.02.0002 - DESPESAS C/VEICULOS		292,00 D
5.1.1.02.0003 - CONDUCOES		788,57 D
5.1.1.02.0004 - MATERIAL PARA CONSERVACAO		47,73 D
5.1.1.02.0008 - TELEFONE E TELEX		60,00 D
5.1.1.02.0011 - CORREIOS E TELEGRAFOS		115,90 D
5.1.1.02.0012 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO		1.037,82 D
5.1.1.02.0016 - LANCHES E REFEICOES		353,48 D

5.1.1.02.0017 - PROVEDOR INTERNET	130,00 D
5.1.1.02.0018 - SERVS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	684,20 D
5.1.1.02.0019 - ALUGUEIS	480,00 D
5.1.1.02.0021 - XEROX/FOTOCOPIAS	64,75 D
5.1.1.02.0024 - CARTORIO/AUTENTICACOES	185,10 D
5.1.1.02.0026 - MANUTENCAO INFORMATICA	894,00 D
5.1.1.02.0030 - COPA E COZINHA	73,68 D
5.1.1.02.0032 - SERVS.PREST.PESSOA FISICA	2.565,33 D
5.1.1.02.0037 - DESPESAS DIVERSAS ADMINISTRATIVAS	294,11 D
5.1.1.02.0038 - MANUTENCAO E REFORMAS EQUIPAMENTOS	80,00 D
5.1.1.02.0041 - BENS DE PEQUENO PORTE	80,00 D
5.1.1.02.0042 - COMBUSTIVEIS/LUBRIFICANTES	188,01 D
5.1.1.02.0045 - SERVICOS C/GRAFICA E EDITORACAO	245,00 D
5.1.1.02.0202 - MATERIAL DE LIMPEZA	367,34 D
DESPESAS GERAIS	9.027,02 D
5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	
5.1.1.03.0001 - DESPESAS BANCARIAS	381,00 D
5.1.1.03.0002 - JUROS PASSIVOS	154,73 D
5.1.1.03.0003 - MULTAS	48,18 D
5.1.1.03.0004 - CPMF	133,87 D
5.1.1.03.0005 - I.O.F	2,87 D
DESPESAS FINANCEIRAS	720,65 D
5.1.1.04 - TAXAS E IMPOSTOS	

SAVIAN CONTABILIDADE

Demonstracao do Superavit do Exercicio
8002 - ASSOCIACAO ICJ - INCENTIVAD. DA CONSCIENCIA JOVEM — Folha: 000004
CNPJ: 08.538.479/0001-26 — Periodo de Encerramento: 01/01/2007 A 31/12/2007

5.1.1.04.0005 - TAXAS E EMOLUMENTOS	9,53 D
TAXAS E IMPOSTOS	9,53 D
TOTAL DE DESPESAS	10.334,11 D
(=) SUPERAVIT OPERACIONAL	10.853,72 C

Receitas/Despesas nao operacionais:

(=) SUPERAVIT ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUICOES	10.853,72 C

Provisao de Impostos:

Participacoes e Contribuicoes:

Total de SUPERAVIT do periodo:	10.853,72 C

Reconhecemos a exatidao da presente demonstracao encerrada em 31 de Dezembro de 2007 conforme documentacao apresentada.

ASSOCIACAO ICJ - INCENTIVAD. DA CONSCIENCIA JOVEM
PAULO CESAR DIAS
FUNCAO: DIRETOR PRESIDENTE
RG: 47.588.501-6 SSP/SP
CPF: 321.324.358-20

VALDIR MARQUES CHAPETA
FUNCAO: CONTADOR
CPF: 039.318.238-06
CRC: 1SP176713/O-6

ANA LUIZA ZAGO DA ALBERGARIA
FUNCAO: DIRETORA VICE-PRESIDENTE
RG: 22.190.822-5 SSP/SP
CPF: 155.888.548-02

SAVIAN CONTABILIDADE

Balanco Patrimonial
8002 - ASSOCIACAO ICJ - INCENTIVAD. DA CONSCIENCIA JOVEM — Folha: 000002
CNPJ: 08.538.479/0001-26 — Periodo de Encerramento: 01/01/2007 A 31/12/2007

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADE		
BENS NUMERARIOS		
CAIXA		37,46 D
BENS NUMERARIOS		37,46 D
DEPOSITOS BANCARIOS		
BCO NOSSA CAIXA S/A c/c 500090-1		8.928,38 D
DEPOSITOS BANCARIOS		8.928,38 D
VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER		2.335,00 D
CLIENTES		2.335,00 D
DESPESAS ANTECIPADAS		
ADTO P/DESPESAS		93,80 D
DESPESAS ANTECIPADAS		93,80 D
TOTAL DO ATIVO		11.394,64 D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES		
DUPLICATAS A PAGAR		536,00 C
FORNECEDORES		536,00 C
PATRIMONIO SOCIAL		
RESERVAS		
SUPERAVIT OU (DEFICIT) ACUMULADOS		
SUPERAVIT ACUMULADO		10.858,64 C
SUPERAVIT OU (DEFICIT) ACUMULADOS		10.858,64 C
TOTAL DO PASSIVO		11.394,64 C

SAVIAN CONTABILIDADE

Balanco Patrimonial
8002 - ASSOCIACAO ICJ - INCENTIVAD. DA CONSCIENCIA JOVEM — Folha: 000003
CNPJ: 08.538.479/0001-26 — Periodo de Encerramento: 01/01/2007 A 31/12/2007

Reconhecemos a exatidao do presente balanco encerrado em 31 de Dezembro de 2007 conforme documentacao apresentada.

ASSOCIACAO ICJ - INCENTIVAD. DA CONSCIENCIA JOVEM
PAULO CESAR DIAS
FUNCAO: DIRETOR PRESIDENTE
RG: 47.588.501-6 SSP/SP
CPF: 321.324.358-20

VALDIR MARQUES CHAPETA
FUNCAO: CONTADOR
CPF: 039.318.238-06
CRC: 1SP176713/O-6

ANA LUIZA ZAGO DA ALBERGARIA
FUNCAO: DIRETORA VICE-PRESIDENTE
RG: 22.190.822-5 SSP/SP
CPF: 155.888.548-02

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de março de 2008 - nº 940 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 01/03 a 06/03/08

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2007 e 2008: DEFERIDO

Área de Alimentos
Proc. 4872/04 – Daiane Rodrigues F. Hortifrutigranjeiros ME – Com. Varejista de Hortifrutigranjeiros
Proc. 3572/07 – Thiago de Souza Coelho ME – Loja de Conveniências
Proc. 2269/99 – Delicias do Paulo Restaurante Ltda ME – Restaurante
Proc. 4645/07 – Zenil Pereira de Andrade – Ambulante
Proc. 0266/95 – Ati Gel Frutas Congeladas Atibaia Ltda – CVV
Proc. 0266/95 – Ati Gel Frutas Congeladas Atibaia Ltda – CVV
Proc. 0266/95 – Ati Gel Frutas Congeladas Atibaia Ltda – CVV
Proc. 0266/95 – Ati Gel Frutas Congeladas Atibaia Ltda – CVV
Proc. 0266/95 – Ati Gel Frutas Congeladas Atibaia Ltda – CVV
Proc. 0266/95 – Ati Gel Frutas Congeladas Atibaia Ltda – CVV
Proc. 0266/95 – Ati Gel Frutas Congeladas Atibaia Ltda – CVV
Proc. 5467/05 – Biosphere Ind. e Com. de Embalagens Ltda – Envasamento e Empacotamento
Proc. 2064/98 – Udenizia de F Cardoso de Andrade ME – Com. Varejista de Bebidas
Proc. 0177/08 – Fábio Ribeiro dos Santos Informática – Lan House e Loja de Conveniências
Proc. 3331/99 – Lucia T Tahira Tadeo – Conveniências
Proc. 0180/95 – Paulo Afonso Peçanha – Ambulante
Proc. 6270/05 – Jean Carlos Mateus – Ambulante
Proc. 2569/04 – André Artur Conceição – Ambulante
Proc. 0563/95 – Tereza Takata ME – Feirante
Proc. 5010/06 – Antonio da Silva – Feirante
Proc. 1323/95 – Vanda Apda. A Pinheiro – Ambulante
Proc. 2710/99 – CR Café Inf. Ltda ME – Ambulante
Proc. 0721/08 – Miguel R Andrade Lanchonete – Restaurante
Proc. 0075/95 – RCL Camping Turismo – Bar
Proc. 1227/95 – Julia Nagoshi – Feirante
Proc. 0761/02 – Cristina Alves de Oliveira – Feirante

Área de Farmácia
Proc. 1371/99 – Ind. e Ataduras Gessadas Cristal Ltda – Fabricação de Mat. Médicos e Odontológicos

Área de Odontologia
Proc. 0704/08 – Anna Clara Figueiredo Cerdeira – Consultório
Proc. 0704/08 – Anna Clara Figueiredo Cerdeira – Equipamento
Proc. 0386/97 – Décio Mag. Tibery Jr. – Consultório
Proc. 0386/97 – Décio Mag. Tibery Jr. – Equipamento
Proc. 0236/08 – Carlos Eduardo M Vizgaudis – Consultório
Proc. 0586/04 – Meiry Mayumi Horita – Consultório
Proc. 0298/08 – Pablo Augusto P Barros – Consultório
Proc. 0176/05 – Meiry Mayumi Horita – Consultório
Proc. 1117/97 – Dilcinéia P Moreira – Consultório
Proc. 1117/97 – Dilcinéia P Moreira – Equipamento
Proc. 0684/00 – Dilciley A P Bachim – Consultório
Proc. 4064/05 – Vanessa P Moreira – Consultório
Proc. 4064/05 – Vanessa P Moreira – Equipamento

Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 0221/08 – Erica C Pinto Academia ME – Academia

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

Área de Alimentos
Proc. 4426/07 – Andreia Julia Xavier da Silva – Minimercado – prot. 1109/08 – DEFERIDO
Proc. 0582/95 – Acir Granzotto Caetetuba – Supermercado – Prot. 0845/08 – DEFERIDO

Área de Medicina
Proc. 5908/03 – Recanto da Vovó Edna Ltda – Asilo – Prot. 1048/08 – DEFERIDO (15 dias para adequação)
Proc. 0373/08 – Assomed Assessoria em Segurança e Medicina Ocupacional Ltda – Prestação serviços segurança e medicina ocupacional – Prot. 953/08 – DEFERIDO (90 dias para adequação)

Área de Meio Ambiente
Proc. 1840/07 – Idevaldo de Oliveira Souza – Fossa próxima poço – Prot. 425/08 – DEFERIDO
Proc. 0629/07B – José Maia Mataiama – Imóvel sem Higiene – Prot. 385/08 – DEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Medicina
Proc. 0373/08 – Assomed Ass. Em Seg. Ocupacional – Serviço Medicina e Segurança do Trabalho – AI 11133 – Não requerer licença para atividade de fonoaudiologia

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Área de Alimentos
Proc. 5068/06 – Rosely Aparecida da Silva Bar ME – AIPA 6754
Proc. 4769/07 – Rosely Aparecida da Silva Bar ME – AIPA 5755
Proc. 4510/07 – M R de Souza e Silva Lanchonete ME – Lanchonete – AIPA 2997

7) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Área de Alimentos
Proc. 3741/02 – Daniel Bueno de Oliveira

Atos da Vigilância Sanitária

– Bar – Encerramento das Atividades
Proc. 0029/99 – José Apdo. Verutti – Bar – Encerramento das Atividades
Proc. 0313/95 – Antonio Jorge da Cunha Meirelles ME – Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 3788/07 – Michele Apda. De Azevedo – Encerramento das Atividades

Área de Odontologia
Proc. 4520/06 – Sonia Chigris Klein – Unidade de Atendimento Portátil – Encerramento das Atividades

8) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Área de Medicina
Proc. Flávia Tozzo Machado Pereira Inácio – Fonoaudiologia – AI 11133

9) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Área de Alimentos
Proc. 3568/07 – J R de Jesus Silva ME – Pizzaria e Lanchonete – NRM 0993

10) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Área de Farmácia
Proc. 2049/04 – W G Nogueira Drogaria ME – Com. Varejista de Prod. Farmacêuticos – Baixa de Responsabilidade Técnica: Eugênia Maria Gomes Nogueira CRF 10834

13) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

14) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

Área de Medicina
Proc. 0001/07 – Igrejas Atibaia – Consultas oftalmológicas em locais não autorizados e impróprios – Solucionado

Área de Meio Ambiente
Proc. 0149/03A – R. Brasil – Lixos – Em Andamento
Proc. 0390/08 – Av. Crisântemo – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0336/08 – R Avelino A Campos – Aparecimento ratos – Em Andamento
Proc. 0942/07 – R. Adolfo André – Residência sem Higiene – Em Andamento
Proc. 1628/07 – Rua Ciro Rocha Lima – Água parada em tambores – Solucionado
Proc. 0179/08 – R. Bartolomeu Andrade Silva – Casa sem Higiene – Não localizado
Proc. 0247/08 – R. José Benedito Rolindo – Água Parada – Não procede
Proc. 1753/07 – R. Lindóia – Residência Abandonada – Solucionado
Proc. 0143/08 – R. Sebastião Peranovich – Imóvel Abandonado – Solucionado
Proc. 1628/07 – R. Ciro Rocha Lima – Imóvel Abandonado – Solucionado
Proc. 0179/08 – R. Bartolomeu Andrade Silva – Imóvel sem Higiene – Não Localizado
Proc. 0247/08 – R. José Benedito Rolindo – Água parada – Não Procede
Proc. 0414/08 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Lixeira inadequada – Em Andamento
Proc. 0414/08A – Al. Lucas Nogueira Garcez – Lixeira inadequada – Em Andamento
Proc. 0341/08 – R. Electra Censi Brentan – Residência Suja – Em Andamento
Proc. 0364/08 – R. Albert Sabin – Acumulo Lixo – Em Andamento
Proc. 0324/08 – R. do Lago – Fossa – Em Andamento
Proc. 0339/08 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Poeira de Pedra e areia – Em Andamento
Proc. 0310/08 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Água Suja – Não Procede
Proc. 0356/08 – R. Alcides – Piscina Suja – Em Andamento
Proc. 0128/08 – R. José Bin – Lixos – Encaminhado para SAAE
Proc. 0069/08 – R. Benedito Leite – Casa Abandonada – Solucionado
Proc. 0067/08 – Estr. Nossa Senhora Sion – Esgoto – Não Procede
Proc. 0942/07 – Rua Adolfo André – Imóvel Abandonado – Solucionado
Proc. 0044/08 – Estr. Hisaishi Takebaiachi – Caixa d´água sem tampa – Solucionado
Proc. 0275/08 – Rua da Madeira – Esgoto vazando em calçada – Não Procede
Proc. 0295/08 – Rua dois – Fossa vazando – Não Procede
Proc. 1498/07 – R. Nossa Senhora Apda. – Casa abandonada – Solucionado
Proc. 0284/08 – R. Del. Humberto Fernandes de Castro – Esgoto em via pública – Não Procede

Área de Alimentos
Proc. 0159/08 – R. Thomé Franco – Estabelecimento sem licença sanitária – Em Andamento
Proc. 0251/08 – Jd. dos Pinheiros – Propaganda enganosa – Orientações
Proc. 0010/08 – R. dos Cravos – Bar sem licença sanitária – Solucionado
Proc. 0303/08 – R. Adolfo André – Leite estragado – Solucionado
Proc. 1673/07 – Av. Jerônimo de Camargo – Venda ilegal alimentos – Não procede
Proc. 0125/08 – R. José Lucas – Restaurante sem higiene – Não procede
Proc. 1836/07 – Av. Brig. Faria Lima – Restaurante entrega alimentos irregular – Em Andamento Processo Próprio
Proc. 0159/08 – R. Thomé Franco – Lanchonete sem licença sanitária – Em Andamento
Proc. 0249/08 – Av. Prof. Flávio Pires de Camargo – Produtos validade vencido – Solucionado

Área de Farmácia e Congeneres
Proc. 0296/08 – Pça Aprígio de Toledo – Ambulante pomada clandestino - Solucionado

Área de Zoonoses
Proc. 0272/08 – R. Atibaia – Cães – Orientações
Proc. 0333/08 – R. Tranquilo – Morcegos – Orientações
Proc. 0323/08 – R. Sebastião Cavalheiro – Insetos incomodo – Orientações
Proc. 0234/08 – R. Josias Rocha – Animais incomodo – Em Andamento
Proc. 0058/08 – R. Alvorada – Cães maus tratos – Solucionado
Proc. 0224/08 – Al. Água Marinha – Infestação Morcegos – Orientações
Proc. 0332/08 – R. Valdomiro Franco da Silva – Cães atropelados – Solucionado
Proc. 0312/08 – Av. Dona Gertrudes – Cão Machucado – Solucionado
Proc. 0280/08 – Recreio Estoril – Cavalo maus tratos – Não Localizado
Proc. 0096/08 – R. Itapetinga – Cães – Orientações
Proc. 0327/08 – Pça Coimbra – Cavalo doente – Não Localizado
Proc. 1551/07 – Estr. Guaxinduva – Cães falta Higiene – Não Localizado
Proc. 0281/08 – Av. Santana – Cão Envenenado – Solucionado
Proc. 0343/08 – R. Guarujá – Cão Agressivo

Atos da Vigilância Sanitária

– Solucionado
Proc. 0338/08 – R. Cap. Alves Vieira – Cão Pitt Bull Solto – Solucionado
Proc. 0319/08 – R. Atibaia – Aparecimento cobra – Orientações
Proc. 1774/07 – Rod. Fernão Dias – Cães soltos – Orientações
Proc. 0346/08 – Centro – Cão Pitt Bull Solto – Não Procede
Proc. 0329/08 – Usina – Cão com sarna – Solucionado
Proc. 0306/08 – R. Rui Barbosa – Cadela no cio – Solucionado
Proc. 0348/08 – Centro – Filhotes Abandonado – Solucionado
Proc. 0317/08 – Caetetuba – Cavalos soltos via pública – Não Localizado
Proc. 0351/08 – R. Jade – Cão de rua doente – Solucionado
Proc. 0322/08 – R. Esmeralda – Cães soltos – Não Localizado
Proc. 0205/08 – R. Pedro Serbino – Cães maus tratos – Não Procede
Proc. 0224/08 – Al. Água Marinha – Infestação Morcegos – Orientações
Proc. 0058/08 – R. Alvorada – Cães maus tratos – Não procede
Proc. 0211/08 – R. Napoleão Novisk – Ratos – Orientações
Proc. 1735/01 – Estr. Cachoeira – Criação Porcos – Solucionado
Proc. 0236/08 – Estr. Velha Bragança – Infestação Carrapatos – Orientações
Proc. 0283/08 – R. Nelo Bacci – Cães – Não Localizado
Proc. 0286/08 – R. Trav. Serveng – Ratos – Orientações
Proc. 0240/08 – Estr. Velha Bragança – Cães – Em Andamento
Proc. 1816/07 – Centro – Cães avançando nas pessoas – Não Procede
Proc. 0035/08 – Pça João Paulo II – Cães abandonados – Não procede
Proc. 0016/08 – R. Cajazeiros – Cadela com Filhotes abandonados – Solucionado
Proc. 1740/07 – Al. Madri – Cão avançando – Solucionado
Proc. 0391/08 – Palavra da Vida – Cadela Abandonada – CCZ Lotado – Não recolhido
Proc. 0022/08 – R. 24 de junho – Infestação carrapatos – Solucionado
Proc. 0177/08 – R. Inuzukiando – Cão abandonado – Solucionado
Proc. 0416/08 – Rua Dois – Pitt Bull solto – Solucionado
Proc. 0212/08 – Estr. Morro do Saci – Cavalos maus tratos – Não Procede
Proc. 0279/08 – Rua Luigi Zenga – Cães em local sem Higiene – Não Procede
Proc. 0400/08 – Rua Presidente Vargas – Cavalos soltos – Não Procede
Proc. 0378/08 – Rua Juvêncio Gomes – Cadela Pitt Bull Solta – Solucionado
Proc. 0381/08 – Av. Jerônimo de Camargo – Cão Pitt Bull Machucado – Não Procede
Proc. 0384/08 – Rua Caetetuba – Cães soltos – Solucionado
Proc. 1724/07 – R. Jurandir da Cunha Lobo – Cães maus tratos – Não Procede
Proc. 0187/08 – R. Jordão Santiago Monte Oliva – Cães sem Higiene – Não Procede
Proc. 0163/08 – R. Maestro S Peranovich – Morcegos – Orientações
Proc. 0144/08 – R. Fernão Dias – Cão Agressivo – Solucionado

B) AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Área de Meio Ambiente
Proc. 0148/08 – Acan Adm. E Parcipações Ltda – Imóvel Abandonado – AI 11123
Proc. 0023/08 – Alcides Soares Pinheiro – Piscina Abandonada – AI 11245
Proc. 1701/07 – Antonio Simões Ladeira – Piscina Suja – AI 11174
Proc. 1701/07 – Antonio Simões Ladeira – Piscina Suja – AIPM 6735
Proc. 0331/08 – Josué Figueiredo – Lixos em residência – T. Intim. 2354
Proc. 0297/08 – Jessica Lima Pinheiro – Esgoto vazando – T. intim. 6950
Proc. 1641/07 – Rosemeire Lopes Gianetti – Imóvel Abandonado – AI 11478
Proc. 0413/08 – A C da Silva Empreendimentos Imobiliários – Esgoto á céu aberto – AI 11249 e T. Intim. 2356

15) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS
ANVISA SUSPENDE PRODUTOS SEM REGISTRO DE CINCO EMPRESAS
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) suspendeu, nesta semana, a fabricação, distribuição, comércio e uso de produtos de cinco empresas, por não possuírem registro.
Entre eles estão todos os produtos fabricados pela empresa Spic Pharma (RE nº 549/08), de Laguna (SC); e os produtos Ginceng, Tônico Energético e Prostan (RE nº 550/08), fabricados pelas empresas Gaspari & Gaspari e Ervas Natu Mel, ambas de Itapemirim (ES).
Também não possuem registro: Vigorofort – Tônico Revigorante dos Nervos e Músculos, o Elixir de Vinagre de Maçã e todos os demais produtos sob vigilância sanitária fabricados pela empresa Danatura Indústria e Comércio de Produtos Naturais (RE nº 563/2008), de Capim Grosso (BA); e o Álcool Etílico 70%, fabricado pela empresa DGL Indústria e Comércio (RE nº 592/08), de Franco da Rocha (SP).
A consulta ao registro de produtos pode ser feita no site da própria Anvisa, de acordo com a área do produto consultado. O registro é a garantia de que o produto foi avaliado, com bases científicas, e atende às normas da vigilância sanitária. A liberação da Anvisa ocorre somente quando todas as exigências são cumpridas.
Denúncias sobre medicamentos, cosméticos e produtos para saúde sem registro sanitário podem ser feitas à Anvisa pelo endereço eletrônico ouvidoria@anvisa.gov.br.

Outras irregularidades
A Anvisa suspendeu ainda a distribuição, comércio e uso, em todo país, do lote AN 016/07 do produto Parinex (heparina sódica), fabricado pela empresa Hipolabor Farmacêutica (RE nº 548/08), de Sabará (MG). O produto apresentou resultado insatisfatório no ensaio de aspecto.
Já os lotes 0611005 e 0704003 do anti-hipertensivo Adalex Retard (Nifedipino), comprimidos, estão suspensos por apresentarem dissolução do princípio ativo abaixo da especificação, o que compromete o efeito do produto. O medicamento é produzido pela HB Farma Laboratórios (RE nº 551/08), de São Gonçalo (RJ).
A suspensão de um ou de todos os lotes de determinado produto é definitiva e tem validade imediata, após divulgação da medida no Diário Oficial. O recolhimento (retirada do mercado) é de responsabilidade do fabricante. O usuário que já tiver adquirido algum produto dos lotes suspensos (o número do lote é impresso na embalagem) deve interromper o uso imediatamente.
Informação: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38

Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 03/08
- de 15 de fevereiro de 2008 -

Dispõe sobre a regulamentação da Resolução nº 001/08 de 11 de fevereiro de 2008 e dá outras providências-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

I- é extremamente necessário racionalizar o uso do trabalho dos Assessores Parlamentares Voluntários;

II- o artigo 2º da Resolução aprovada menciona expressamente a existência de celebração de um termo de adesão a ser firmado entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e o Assessor Parlamentar Voluntário;

DETERMINA:

Artigo 1.º – A adesão à função de Assessor Parlamentar Voluntário dependerá de requerimento de solicitação firmado pelo Vereador interessado a ser encaminhado à Presidência da Câmara, nos moldes do Anexo I do presente Ato.

§1.º – Conforme o disposto no artigo 2º da Resolução nº 01/08, o Assessor Parlamentar Voluntário firmará termo de adesão junto à Edilidade, nos moldes do Anexo II do presente Ato.

§2.º- A Presidência desta Edilidade, através de ato devidamente motivado, poderá dispensar o Assessor Parlamentar Voluntário caso entenda que o mesmo, na consecução dos seus trabalhos, deixe de atender ao interesse público ou ainda cause dano de natureza patrimonial ou moral contra este Poder Legislativo ou à Municipalidade.

Artigo 2º. - O Assessor Parlamentar Voluntário trabalhará sob determinação, cuidados e atenção do Vereador por ele indicado, devendo servir ao gabinete deste, nas consecuções do trabalho de vereança, não cumprindo ordem de outros Vereadores, da Mesa Diretora ou da Presidência.

Parágrafo único- A responsabilidade pela prestação dos serviços realizados pelo Assessor Parlamentar Voluntário é exclusiva do Vereador nomeante, haja vista que os trabalhos serão realizados unicamente ao gabinete do mesmo.

Artigo 3.º – A solicitação de documentos aos demais departamentos obrigatoriamente deverá ser feita por Assessor Parlamentar e Político Parlamentar remunerado, podendo, uma vez requerido, ser tal documento entregue ao Assessor Parlamentar Voluntário.

Artigo 4º – Os Assessores Parlamentares Voluntários não farão jus aos benefícios de Vale Transporte, Vale Alimentação e Refeição, bem como aos demais benefícios eventualmente concedidos aos servidores públicos da Câmara Municipal de Atibaia.

Artigo 5.º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, SALÃO NOBRE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, AOS 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

José Bernardo Denig
1º Vice-Presidente

Georgina Aparecida Pitocco Piniano
2º Vice-Presidente

Ismael Antonio Fernandes
1º Secretário

Reginaldo Binatti de Aguiar
2º Secretário

ANEXO I

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO

Eu, _____, Vereador(a) abaixo assinado, venho por meio deste, requerer à Vossa Excelência, a assinatura de termo de adesão à função de Assessor Parlamentar Voluntário do Senhor _____, (qualificação completa), nos termos da Resolução nº 01/08 e do Ato da Mesa nº 03/08.

Atibaia, _____ de _____ de 200_

Vereador(a)

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO À FUNÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR VOLUNTÁRIO

Aos __ dias do mês de _____ de 200_, na cidade de Atibaia, neste ato, as partes a seguir nomeadas:

CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA, orgão integrante da Fazenda Pública Municipal de Atibaia, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 54.143.433/0001-25, com sede à Avenida Nove de Julho, nº 265, Bairro Centro, na cidade de Atibaia-SP, CEP 12.940-480, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador _____.

ASSESSOR PARLAMENTAR VOLUNTÁRIO ADERENTE

(nome completo, estado civil, RG, CPF/MF, endereço completo).

VEREADOR REQUERENTE

(nome completo, estado civil, RG, CPF/MF, endereço completo).

celebram entre si o presente TERMO DE ADESÃO À FUNÇÃO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR VOLUNTÁRIA, convencionando as cláusulas seguintes:

1- Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de FUNÇÃO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR VOLUNTÁRIA, com interveniência e assinatura do Vereador requisitante interessado e formalizar a relação existente entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e o Assessor Parlamentar Voluntário, caracterizando a não-vinculação empregatícia, nos termos da Resolução nº 01/08 e Ato da Mesa nº 03/08.

2- Este termo de adesão baseia-se na Lei Federal nº 9.608/98, conhecida como lei do voluntariado.

3- Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições para a realização da função:

4- As atribuições do Assessor Parlamentar Voluntário, serão as mesmas descritas no artigo 1º da Lei Federal nº 6.908/98, que dispõe sobre trabalho voluntário, disposições essas que integram o presente termo para todos os fins legais.

5- A vigência deste termo é de ___ de ____ de 200__ até _____ de _____ de 200_ .

E assim, estando justas e acertadas as condições supra estabelecidas, firmam o presente instrumento as partes retro-qualificadas, em duas vias de igual teor e valia, para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos de direito.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia
Presidente

Vereador Requisitante

Assessor Parlamentar Voluntário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2008
De 03 de março de 2.008

Acata o parecer da Colenda Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-Processo TC 2.812/026/05, relativo às Contas do Exercício de 2.005, apresentadas pelos órgãos de Governo deste Município, quanto a aprovação das Contas.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU, E

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 8 de março de 2008 - nº 940 - Ano XI
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

EU, LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI- PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica acatado o parecer da Colenda Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC-2.812/026/05, relativo às Contas do exercício de 2.005, apresentadas pelos órgãos de Governo deste Município, quanto à aprovação das Contas.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo não lança os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal, aguardando-se a manifestação daquela Corte de Contas.

Art. 3 Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 03 DE MARÇO DE 2.008

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

Publicado e arquivado na Secretaria, em data supra.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado :POSTO BALNEÁRIO ATIBAIA LTDA; Natureza da Licitação: Processo Licitatório n º 044/2008, convite nº 002/ 2.008; Contrato n º 010/2008 **Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO E INTERRUPTO DE 3.800 litros de gasolina comum, 1.000 litros de álcool combustível, 12 litros de óleo semi- sintético 15W40, 10 litros de de óleo sintético 10W40 para motor, 5 unidades de filtro de óleo e 40 lavegens simples Valor do Contrato; R$ 11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta reais) Prazo de vigência Contratual** : a vigência contratual inicia-se à partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de dezembro 2.008 **Dotação:**3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; **Data da Assinatura: 27** de fevereiro 2.008

Atibaia , 04 de março de 2.008

Valéria Silveira Cardoso
Chefe SERVIÇO FINANCEIRO ,ORÇAMENTÁRIO ,CONTÁBIL E DO PATRIMÔMIO

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

Serviço Finançeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio

Extrato de Contrato

Contratado: PADARIA E ROTISSERIA NOVOS TEMPOS LTDA; Processo n º 083/2007 Contrato n º 006/2008 **Objeto:** fornecimento parcelado e ininterrupto de lanches e produtos a fins a serem servidos na sessões ordinárias extraordinárias e solenes desta Câmara Municipal para funcionários e Vereadores, bem como em visitas de alunos de escola estaduais e municipais, durante o exercício de 2008 ; **Valor do Contrato:** R$ 7.007,20 (sete mil e sete reais e vinte centavos); **Prazo de Vigência:** O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2008; **Dotação:** 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO ; **Data da Assinatura : 20 de fevereiro de 2008**

Atibaia 04 de março de 2008

Valéria Silveira Cardoso –
Chefe de Serv. Financeiro, Orçamentário Contábil e do Patrimônio

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: INTERPELL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, Processo Licitatório n º 036/2008 Convite n º 001/2008; Contrato n º 007/2008; **Objeto:** fornecimento parcelado e ininterrupto de materiais de informática dos itens 01, 02, 03, 05, 08, 12 e 13 ; **Valor do Contrato:** R$ 10.381,72 (dez mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta dois centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual inicia-se à partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2.008 **Dotação:** 3.3.90.36 material de consumo ; **Data da Assinatura do contrato:** 27 de fevereiro de 2.008

Atibaia 04 de março 2.008

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇOFINANCEIRO,ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato Termo Aditivo de Contrato

Contratado: BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES; Processo Licitatório nº 216/2007 Tomada de Preço Nº 02/2007; **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de auditoria de rotinas de Recursos Humanos; **Valor do Contrato:** R$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais); **Prazo de Vigência:** O contrato terá vigência prorrogada para 29 de fevereiro de 2008 para execução dos trabalhos; **Dotação:** 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros - pessoa jurídica; **Data da Assinatura do Contrato:** 11 de fevereiro de 2008.

Atibaia, 04 de março de 2008

Valéria Silveira Cardoso – Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio
Luiz Fernando Rossini Pugliesi - Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: FABIANA COSTA ROMERA-ME, Processo Licitatório nº 036/2008 Convite nº 001/2008 Contrato n º 009/2008 **Objeto:** fornecimento parcelado e ininterrupto de materiais de informática dos itens 04 e 09 ; **Valor do Contrato:** R$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual inicia-se à partir da assinatura do contrato, vigindo até 31 de dezembro 2.008 **Dotação:** 3.3.90.30 material de consumo ; **Data da Assinatura do contrato:** 27 de fevereiro de 2.008

Atibaia 04 de março de 2.008

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: LIA HARUMI HAYASHIDA ALMEIDA ME , Processo Licitatório n º 036/2.008 Convite n º 001/2008 ; Contrato n º 008/2008 **Objeto:** fornecimento parcelado e ininterrupto de informática, dos itens 06, 07, 10 e 11 **Valor do Contrato:** R$ 11.359,90 (onze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos); **Prazo de Vigência:** O prazo de vigência contratual inicia-se à partir da assinatura do contrato, vigendo até 31 de

Poder Legislativo

dezembro 2.008**Dotação:** 3.3.90.30material de consumo ; **Data da Assinatura do contrato:** 27de fevereiro de 2.008

Atibaia, 04 de março de 2.008

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e Patrimônio

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
- Presidente -

PORTARIA Nº 019/2008
De 03 de março de 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" , combinado com o artigo 32 inciso II , Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal , e tendo em vista o artigo 45 da Resolução nº 02/2005, Nomeia, a partir desta data, o Sr. Itamar Aparecido de Souza, atual Assessor Político Parlamentar, ao emprego em comissão de Assessor Parlamentar com vencimentos de R$ 1.819,00 (hum mil, oitocentos e dezenove reais).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 dias do mês de março de 2008.

Publique-se
Arquive-se

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

Ciente e de acordo:

Atibaia, 03 de março de 2008

Itamar Aparecido de Souza

PORTARIA Nº 020/2008
De 03 de março de 2008

OPRESIDENTEDACÂMARAMUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" , combinado com o artigo 32 inciso II , Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal , e tendo em vista o Anexo I da Resolução nº 02/2005**, NOMEIA** o Sr. **Carlos Ossamu Furutani** para o emprego em comissão de **Assessor Parlamentar,** com vencimentos de R$ 1.819,00 (hum mil, oitocentos e dezenove reais) a partir desta data
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 dias do mês de março de 2008

Publique-se
Arquive-se

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

Ciente e de acordo:

Atibaia, 03 de março de 2008

Carlos Ossamu Furutani

PORTARIA Nº 021/2008
De 03 de março de 2008

OPRESIDENTEDACÂMARAMUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" , combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o Artigo 33 da Resolução nº 02/2005, **NOMEIA** o Sr. **Ricardo Canton** para o emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar,** com vencimentos de R$ 1.640,00 (hum mil, seiscentos e quarenta reais) a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 dias do mês de março de 2008

Publique-se
Arquive-se

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

Ciente e de acordo:

Atibaia, 03 de março de 2008

Ricardo Canton

PORTARIA Nº 022/2008
De 03 de março de 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Luiz Fernando Rossini Pugliesi**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" , combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o Artigo 33 da Resolução nº 02/2005, **NOMEIA** a Sra. **Maria Luciene de Lima Silva** para o emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar,** com vencimentos de R$ 1.640,00 (hum mil, seiscentos e quarenta reais) a partir de 04 de março de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 dias do mês de março de 2008

Publique-se
Arquive-se

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente

Ciente e de acordo:

Atibaia, 03 de março de 2008

Maria Luciene de Lima Silva

Of. Conv. Nº 004/08-Div.Leg.
Atibaia, 05 de março de 2.008

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 180 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 10 de março de 2.008, após a sessão ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos de lei :

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 033/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que aprova o Plano Municipal de Educação 2.007 e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal, Regime de urgência.**

2. PROJETO DE LEI Nº 001/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a declarar "Cidades Irmãs" a cidade de Atibaia e um município indicado pela província de Gênova, e dá outras providências; **maioria simples- Regime de urgência.**

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias, e dá outras providências; **maioria absoluta, votação nominal- Regime de urgência.**

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO ROSSINI PUGLIESI
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 04 DE MARÇO DE 2.008.

1. PROJETO DE LEI Nº 001/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a declarar "Cidades

Poder Legislativo

Irmãs" a cidade de Atibaia e um município indicado pela província de Gênova, e dá outras providências; **encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 10 de março de 2.008- Regime de urgência.**

2. PROJETO DE LEI Nº 002/08, de autoria do vereador Takao Ono, que dispõe sobre denominação de praça, no Bairro Jardim das Cerejeiras; **encontra-se na Comissão de Justiça.**

3. PROJETO DE LEI Nº 006/08, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre critérios para atribuição de nomes de vias, próprios municipais e logradouros públicos na Estância de Atibaia; **encontra-se na Comissão de Justiça.**

4. PROJETO DE LEI Nº 007/08, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Atibaia- APAFAMA, e dá outras providências; Falta o parecer da Comissão Finanças. Aprovados os pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 03/03/08 em 1ª discussão. Aprovado, ao Senhor Prefeito.

5. PROJETO DE LEI Nº 008/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de praça no Bairro Vale das Flores; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

6. PROJETO DE LEI Nº 009/08, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de praça no Bairro Jardim Alvinópolis; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

7. PROJETO DE LEI Nº 011/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a ementa e o artigo da Lei nº 3637 de 12/02/08, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, ou a denominação que vier a suceder, objetivando a transferência de recursos para a municipalização da gestão das ações e serviços de Assistência Social, e dá outras providências; **à Comissão de Justiça.**

8. PROJETO DE LEI Nº 012/07, de autoria do vereador Ismael Antônio Fernandes, que dispõe sobre a denominação de "Unidade de Saúde da Família", no Bairro Maracanã; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

9. PROJETO DE LEI Nº 013/08, de autoria do vereador Ismael Antonio Fernandes, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenções de tributos municipais a fim de permitir a concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, parciais ou totais, a estudantes domiciliados em Atibaia, adotando providências correlatas; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

10. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 033/07, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que aprova o Plano Municipal de Educação 2.007 e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.** ***Na Sessão Ordinária do dia 07/02/08, este projeto foi redistribuido às Comissões de Educação e Finanças, tendo em vista novo período legislativo.*** Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 11/02/08. ***Vistas à vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, falta o parecer da Comissão de Justiça, Educação e Finanças. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 03/03/08. Retirado da pauta, em virtude de apresentação de Emenda do vereador Ismael Antonio Fernandes.Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 10.03.08- Regime de urgência.***

11. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal,que revoga as disposições contidas no artigo 2º da Lei Complementar nº 444 de 12 de agosto de 2.004, que dispõe sobre a criação de área urbanizável (Polo Urbano XXVIII), em área de terras que especifica, localizada no Bairro Caioçara ou Maracanã, neste Município,e dá outras providências; falta o parecer da Comissão de Finanças. Após a leitura dos pareceres, segue para a pauta da Ordem do Dia de 03/03/08 em 1ª discussão. Aprovado, ao Senhor Prefeito.

12. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o 14º Salário Prêmio aos servidores públicos da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências; **encontra-se na Comissão de Justica.**

13. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Segue para a pauta das sessões extraordinárias de 10 de março de 2.008- Regime de urgência.**

14. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 029/07, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha contas, referentes ao exercício de 2.004; **à Comissão de Finanças.** ***Na Sessão Ordinária do dia 07/02/08, este projeto foi redistribuido à Comissão de Finanças, tendo em vista novo período legislativo.***

15. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/08, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que outorga Título de Cidadão Benemérito; **de acordo com o artigo 284 do Regimento Interno, nomeio Comissão Especial composta pelos seguintes vereadores: Josué Luiz de Oliveira, José Ângelo Beltrame, Georgina Ap. Pitocco Piniano, Reginaldo Binatti de Aguiar e José B. Denig, que emitirá parecer dentro de quinze dias. (vedada a participação do autor).**

16. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/08, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que institui a comemoração anual do "Dia Internacional da Mulher" a realizar-se neste Poder; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

17. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/08, de autoria do vereador Paulo Fernando Serrano Catta Preta, que dispõe sobre alterações no Regimento interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **à Comissão de Justiça.**

18. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 030/07, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha contas referente ao exercício de 2.005; à Comissão de Finanças. ***Na Sessão Ordinária do dia 07/02/08, este projeto foi redistribuido à Comissão de Finanças, tendo em vista novo período legislativo.*** **Após aprovação do parecer da Comissão de Finanças, segue para a pauta da Ordem do Dia de 03/03/08 em discussão de votação únicas. Aprovado em discussão e votação únicas, pela maioria absoluta votação nominal, com voto contrário do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho. Promulgue-se, publique-se.**

19. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 007/08, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de janeiro de 2.008; **à Comissão de Finanças.**

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP.
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. º 01/2007

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES,** no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital de Concurso Público n.º 01/2007, com a supervisão dos membros da Comissão de Concurso, designados pela PORTARIA 323 DE 01/10/2007; **FAZ SABER** que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público - **n.º 01/2007;** e não havendo pendências quanto a recursos, após decorridos os prazos legais, APROVA os resultados divulgados, para os seguintes empregos: **1.01 Coveiro; 1.02 Zelador; 2.01 Agente Comunitário; 2.02 Agente de Controle de Vetores e Zoonoses; 2.03 Agente de Saneamento; 2.04 Auxiliar de**

Bom Jesus dos Perdões

Farmácia e Almoxarifado; 2.05 Auxiliar de Serviços Pessoal; 2.06 Auxiliar de Serviços Jurídicos; 2.07 Auxiliar de Tesouraria; 2.08 Auxiliar Financeiro; 2.09 Encarregado. Setor de Aposentadoria, Pensões e Benefícios; 2.10 Encarregado Setor da Dívida Ativa e Serviços; 2.11 Encarregado Setor de Recrutamento, Seleção e Treinamento de Pessoal; 2.12 Encarregado Setor de Almoxarifado e Patrimônio; 2.13 Encarregado de Setor de Cadastro Imobiliário Municipal; 2.14 Encarregado Setor de Cadastro Mobiliário Municipal; 2.15 Encarregado Setor de Protocolo Geral; 2.16 Leiturista de Hidrômetro; 2.17 Técnico em Enfermagem; 2.18 Técnico em Radiologia; 3.01 Dentista(Endodontia); 3.02 Engenheiro Civil; 3.03 Fisioterapeuta; 3.04 Fonoaudiólogo; 3.05 Médico Cardiologista; 3.06 Médico Clínico Geral; 3.08 Médico Ortopedista; 3.09 Médico Plantonista; 3.10 Médico Psiquiatra; 3.11 Médico Urologista; 3.12 Médico Dermatologista; 3.13 Médico Neurologista; 3.14 Médico Otorrinolaringologista; 3.15 Médico Oftalmologista; 3.16 Médico Ginecologista 3.17 Terapeuta Ocupacional*,*** *nos termos das publicações divulgadas* respectivamente nas seguintes datas:

02/02/2008 – Edital do Gabarito; 13/02/2008 – Edital de Re-Ratificação – Gabarito; 13/02/2008 – Edital Resultado da Prova Objetiva; 20/02/2008 – Edital de Candidatos Portador de Deficiência Habilitado na Prova Objetiva; 23/02/2008 – Edital de Re-Ratificação – Altera Data de Publicação Resultado Prova Objetiva; 27/02/2008 – Edital de Resultado de Classificação Final; 05/03/2008 - Edital de Re-Ratificação do Resultado das posições de nº 29 a 31º na classificação final para o emprego de Auxiliar de Serviço Jurídico.

COMUNICA, que fica re-ratificada a inscrição do candidato Fernando Maurício Roque - Inscrição nº 0126, para o Cargo de Leiturista de Hidrômetro, concorrendo às vagas destinadas aos Portadores de Deficiência Física.

RATIFICA E HOMOLOGA, conforme disposto no respectivo Edital de Concurso Público n. º 01/2007, o resultado final do concurso público promovido para o provimento dos empregos acima descritos, na conformidade das publicações efetuadas.

Quando da nomeação, a convocação e a contratação se fará nos termos estabelecidos no item 12 do Edital.

Bom Jesus dos Perdões, aos 05 de Março de 2008.

CARLOS RIGINIK JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

PORTARIA Nº 059/2008,
De 05 de março de 2008.

DISPÕE SOBRE: Designação de responsáveis pela administração e acompanhamento técnico e jurídico do Convênio de Cooperação técnica para a regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal, a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação.

Carlos Riginik Júnior, **Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais, em especial pelo que dispõe o **inciso IX**, do **art. 62**, da **L.O.M.** e **art. 199** da **Lei Municipal nº 1.500/99**, resolve:

1º - Designar o Sr. MAURO DE PAIVA, funcionário público municipal, portador do RG nº15.621.572 e inscrito no CPF/MF sob nº. 031.515.458-66, como responsável pela administração do Convênio de Cooperação Técnica, o Sr. LUIZ CORNÉLIO SCHMIDT, engenheiro devidamente habilitado pela Prefeitura, inscrito no CREA/SP sob nº 0600493136, como responsável pelo acompanhamento técnico, e o Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA E SILVA, advogado devidamente habilitado da Prefeitura, inscrito na OAB/SP sob nº119.361, como responsável pelo acompanhamento jurídico.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 05 de março de 2008.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2007

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO EMPREGO: 2.06 – Auxiliar de Serviços Jurídicos
EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO – AUXILIAR JURÍDICO

Os membros da Comissão Especial do *Concurso Público* ***nº 001/2007***, especialmente nomeados pela **Portaria nº. 323/2007**, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a correção da listagem contendo a Classificação para o Cargo de: ***Auxiliar Serviços Jurídicos*** anteriormente divulgada, por Edital publicado em 27/02/08, em virtude de um erro de preenchimento da data de nascimento por parte do candidato **Sandro de Oliveira Neves** inscrição nº 052060006, informando originalmente sua data de nascimento como sendo ***03/06/1917*** – o que lhe conferia a **29º posição** na classificarão final, sendo que a data correta de seu nascimento é ***03/06/1971*** alterando assim sua posição para **31º** na classificação final, que fica desde já Re-Ratificado. **As posições de 1º a 28ª na classificação final divulgada para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOES JURÍDICOS não sofreram quaisquer alterações.**

CLASSIFICADOS para o Cargo: **2.06 - AUXILIAR DE SERVIÇOS JURÍDICOS**							
INSC.	NOME	R.G.	NASC.	FILHOS	ACERTOS	PONTOS	CLASSIF.
0520600036	REGINA MOMESSO RUYS	14204375	22/12/1961	2	20	50	29º
0000000109	LUCIANA DE JESUS SANTOS	3464010	2/6/1971	0	20	50	30º
0520600060	SANDRO DE OLIVEIRA NEVES	216780019	3/6/1971	1	20	50	31º
0520600035	GUSTAVO TADEU PINHEIRO VEGAS	344077810	15/1/1985	0	20	50	32º

Para conhecimento público e que ninguém possa alegar ignorância, DIVULGAM o presente termo a ser publicado no jornal Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, por afixação no quadro de avisos da **Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões**, nas páginas da Internet - no endereço www.integribrasil.com.br

Bom Jesus dos Perdões, em 05 de Março de 2008.

COMISSÃO ORGANIZADORA